

Junco meauy.
dal Sid e da
34 Jr

San Francisco
1854

Antos Divens de
Inventario, pelo fo
lemento de Isabel
Maria da Silva e Inventar
Domingos Jose Brate Inventar
Jm

34 Jr

Nº 39

1858

Apres do 8 de Janeiro
to de 8 de Fevereiro
Jesus Christo deus el
rito cento e cinquenta
e quatro aos de vinte dias
do mes de Novembro
do dito anno, na tal
Cidade de N. S. de S. Paulo
ra da freguesia do Rio
de S. Francisco da
vila do Sul, em O. N. de
demorada do Juiz de
Orphãos Jose Brate
e anexo, e Doutor Ju
gust de Almeida Lima,
aonde em Comissão des
carga fui vindo, e ento
alhy por elle fui que
foi dito que tudo no
hoia de haver fahido
Isabel Maria da Silva
e anexo, e Doutor Ju

Vestrem Corre.
C. S. C. S. C. S.

42
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

que fithos
Orphãos, desses deves
hora proceder inven
tarios dessas bens para
dar Cartilla aos her
deiros, e por isso meos
deivos, que sem perda
detenham no tempo se
ao Vinte e cinco do Ca
bal, para no prazo de
vinte e cinco dias em
cruz de dona D. Vidon
em Beber juramento
e fazer as declarações de
claras para se proce
der no dito inventario;
e bem assim que note
se a algum dos pa
rentes mais idomeos
dos Orphãos para as
guar termos de Curador.

Assim prometi
cumprir, de que ju
ra e ameto por este lu
tuamento de João Chy
notario Publico e Chy
Escrivão que o escrever
e guen

João Chy notario Publico

Carta

2

Donde se notificar
a Domingos José
Oratto, para notor
mo de 20 horas com
parecer em duas
horas morada, na pre
sença do Doutor Juiz
Municipal e de So
phros, a fim de re
ceber juramento, e fa
zer as declarações ne
cessarias para repro
ceder no inventario
dos bens que fôrão
pelo falecimento de
sua mulher, que bem
se sente fôrão e donde
Pelo de São Francisco
18 de Novembro de 1854

Plam
Or

João Chaves de Sá

João de Sá, a decha
ração do inventario

Assim sendo de mais
de 18 de Novembro de 1854
to em 20 de Novembro
equatro annos mais
Piedade de Sá

Sapientia eanhora
da Graça do Rio
de São Francisco
Lavoura do Sul,
notizar de nome
do Rio do Curanga
que em um prazo
demorou do inven
torante Domingos
José Frattos,
onde ahy foi vir
do o Juiz Municipal
de Caphago des
te termo e ahy, a Don
tor Augusto de munda
linda e am migo.
Escreva de seu car
go, e ahy por
te em o Juiz Do
mingos José Frattos,
a de deferio o Juiz
o juramento do San
tos Evangelhos em
um Livro de lles
em que pios sua mto
direita e a mto
gou que bem e fiel
em ante de lles
em que tempo se
lles sua mto

Mulher Isabel
 Maria da Silva,
 sem Testamento
 entre elle, quan-
 to herdeiros deixar,
 e bem assim que
 de se a corregação
 e a habitação dos
 bens de seu casal,
 de baixo das penas
 de perder o direito
 que n'elles tiver, pa-
 gar o dobro de sua
 parte, em correr no
 crime de perjurio.
 Recebido por elle
 o juramento de abren-
 der que as obredita sua
 mulher falecer no
 dia quatro de junho
 de mil oitocentos e qua-
 renta e oito sem tes-
 tamento algum dei-
 xando filhos, e
 cujos nomes eida-
 des de abren em
 o competente título,
 e bem assim prome-
 ter dar a seguinte
 todos os bens sem

sem omitter al
guns, de briso das
penas que thepore
convenientes, de
que para constar
fize este termo, em
que assignou com
a sua em 10 de
Outubro de 1800
Bilhão de Bilhas
Luzias, que os

~~em 10 de~~

Das
demais

Dom. J. P. P.
P. P. P.

Titulo dos herdeiros

Joaquina deid de 20 annos
Florindo deid de 19 "
Jiralds deid de 18 "
Sylveiro deid de 10 "
Emydia deid de 9 "
Thabet deid de 8 "

Com

Carta

Donde se nos testi-
ficou a Joaquim Gonçalves
estabelecimento pa-
rente dos Orphanos
para hoje receber
juramentos de cura-
dor do presente in-
ventario. Carua
governador 20 de No-
vembro de 1854

De

José Chaves de Mello

Deputado ao
Juror

Trinta e duas horas
de novembro de mil
oitocentos e cincoen-
ta e quatro annos
nesta Cidade de
Nossa Senhora
da Graça do Rio
de São Francisco
Cavieiro do Sub, no
lugar de nomeado
Rio de Caruágon
mexido do Des-
tributo de

mesma Cidade
em seus dadei
denia do presente
r. ante o Amigo
Jose Bratto, aonde
ahy se achava o Juiz
M. O. p. h. a. do
Peru e m. e. p. o. Juiz
Tor. Augusto Leme
r. h. a. h. i. n. g. o. a. m.
amigo. Foi v. a. de
deu. a. m. g. o. e. s. e. n. d. o
ahy o. C. i. d. a. d. a. o.
Jo. a. g. u. i. n. h. o. J. a. n. c. a. l.
v. e. s. d. a. s. i. t. u. a. c. i. o. n. e. s.
r. a. n. t. e. m. a. i. s. c. h. e. g. a. d. o
d. o. O. r. p. h. a. n. o. s. a. e. l. l. e
d. e. f. e. r. i. o. o. J. u. i. z. a. g. u. i. n. h. o.
e. n. t. e. d. o. S. a. n. t. o. s.
J. o. a. n. g. e. l. h. o. s. e. n. h. a.
h. o. r. o. d. e. l. l. e. s. a. m. g. u. e
p. o. s. s. u. a. m. a. i. s. d. i.
r. e. i. t. o. e. h. e. m. e. n. t. e.
g. a. n. g. u. e. b. e. m. e. f. i. e. l.
m. e. n. t. e. s. e. r. v. i. s. s. e. d. e.
C. u. r. a. d. o. r. m. o.
p. r. e. s. e. n. t. e. i. n. v. e. n.
t. a. r. i. o. F. u. e. d. o.
p. r. o. v. e. l. l. e. a. s. i. t. e.
e. d. i. t. o. p. u. b. l. i. c. a. d. o.
d. e. a. s. i. m. p. r. o.

Brancato com
 pois, segue para
 sanitar por este
 termo em que asi
 gnao e prometto
 de honrar em tempo
 e em preteito, e dar
 ao Curador geral
 as informagoes
 que elle me dispoe.
 Eu Joao Olym
 Antonio Benheiro
 Bito Benheiro
João Olym

Joaquim Gonçalves da Silveira

Carta

O testis que ci
 tai ao inventario, ante
 aos Orphãos de maior
 e aos Curadores, pa
 ra foye de honrar
 em honra do, e com
 videntes foye no

Seuano. Para
nago - surin 20
de Novembro de 1854

Recebo

João Baptista de Sá

De Lourenço

Recebo nome como
da mes amo e lu
gar decto e suppr
decharado em lu
tas demorada do
vino inventa
riante, aonde ahy
estava o juiz Alu
minal de Or
phao decto ter
uma e anexo, o Jan
tor Auguste de
menha e lino con
migo. Seria as de
ser cargo, e ahy
pelo inventarian
te e herdeiros Or
phao decto ter
fai dito que se
lavourado, por

6
Para avaliar os
bens do presente
inventario em Sal
vador Alcos de Je
sus, e pelo Chancel
foi dito que selon
vase para cinco
nos fin em Car
los Martinho Perrei
ro, de que para
constar fir este
termo em que as
guarás fu Joao
Othoberto Bi
nheiro. Ribas Es
crivas que occorrem

Luiz

Ante

Joaquina Izabel Prates
Florento Paze Prates

Joaquim Gonçalves da Silveira

Carta
Paulo Antefian

Cham

João Chaves e Carlos Ribeiro

Leguano dos
Lobos dos

Trinta e hum dias
 do mes de Novembro
 de mil e oitocentos e
 sincoenta e quatro
 annos, nesta Ci-
 dade de Napa de
 honra e foyza
 do Sr. Doutor Fran-
 cisco Xavier de
 Alencar, no lugar de nomi-
 nado Sr. de Br-
 asco e muni-

[illegible]

2
Lhes fosse aprezen
tado por tentos
acumulado de seu en
tal. Sendo por
elles assente o dito
juramento a fim
permanecerem com
paz, de que para
constar fize este
termo em que assi
guarado. Em Joaz
Ohyroto
Binhoso. Albas
Correio que occorreu

Carlos Martins Figueira
Salvador Alves de Figueira

De apud
Ligo nomeado
de, meo, anno, elu
gar dentro em or
das da munda do

8
Do Juiz Municipal
passe de Orçãõ
deste termo e anexo
digo do Livro em
ventarim do
mingos José Bon-
to, abade ahy esta-
va o Juiz Municipal
passe de Orçãõ
deste termo e anexo
o Doutor Juiz
To Lamentação
com umigo
vão de seu cargo
cos Vahadores
Carlos Martins
Ferreira, e Salva-
dor Alves de Jesus,
magnificença de
nos Juiz Superior
da aviação dos
bens para forma
emancipação seguinte

Doutor Salva-

Doutor

Bruta

Calce, e ferro

Movis

Moo eis

Declaran elle in
ventariante existit
no mesmo monte de
tal hum. Moos
de seis patulos em
barras que avia
havia magnanitia
34000 de tres mil seis

Assim mais de
claran elle inventa
riante existit no
mesmo monte hu
ma dita de tres pat
ulos que avia havia
magnanitia de dois
24000 mil seis

Assim mais
Declaran elle in
ventariante existit
no mesmo mon
te quatro Moios
grandes que os avia
havia magnanitia
44000 de quatro mil seis

Assim mais de
claran elle inven
tariante existit no
mesmo monte

Transporte

9/000

Monte hum a Me
ra de dez pralhos
e mais que avalia
raí na quantia
de seis mil reis

-6/000

Spinn mais de
claron elle inventa
riante existir no
mesmo monte
hum Banco com
prido de Speroba
que avalia raí na
quantia de mil reis

-1/000

Spinn mais de
claron elle inven
ta riante existir
no mesmo monte
hum Canastro
de sedro que avali
raí na quantia de
seis mil reis

-6/000

Spinn mais de
claron existir no
mesmo monte
hum - Daip - de
sino pralhos de
carpetta que ava

22/000

22/000 Transporte

avaliados na quan-
tia de tres mil e

34500 quinhentos reis

Assim mais de-
clarou elle inventa-
riante existir no
mesmo monte

duas Quinquas em
nozes que ambas
avaliados na quan-
tia de tres mil e seis

- 34600 centoos reis

Assim mais decla-
rou elle inventar i-
ante existir nozes
no monte huma
dita de vinho branco,
que avaliados na
quantia de doze

24000 mil reis

Assim mais de-
clarou elle inventa-
riante existir no
mesmo monte
huma Caixa
de Armas, que
avaliados na quan-

- 54000

ta de dez mil e

30/100

Transporte

10
361100

Spinn mais de
charan elle inventa
viante existir no
mesmo monte hum
Cubatas que oava
baras magnantra
de dous mil reis

- 21000

Spinn mais de
charan elle inventa
viante existir no
mesmo monte hum
Tru maris de guer
dar longo, que oar
valiava magnan
tra de tres mil e du
zentos Reis

- 31200

Pens do Sahie

Spinn mais de
charan elle inventa
viante existir no
mesmo monte hum
parte de teras no
Cubatas grande que
suprem ter se centu
braga mais ommos
que acabava ma

- 11300



44/300 Transporte

Magnantria de cinco
50/000 em mil reis

Assim mais de
clarou elle inventa
riante existir no
mesmo monte
hum a parte de terras
volugar e garahy den
to do Rio Parana
marim que acabia
rao magnantria de
trinta e seis mil

36/000 reis

Assim mais de
clarou elle inventa
riante existir no
mesmo monte e
te bracos de terras
de frente com os fun
dos que se acham no
lito da riveira em
volugar Parana
marim. pagados
adobos de cinco e de
nada Catharina
das do Morario que
atubas no atros mil
reis abrange de
magnantria de
tamilreis

64/000
187/300

Assim mais de
 clarou elle inventa
 riante existir nome
 mo monte seis bra
 cas de terras nome
 mo Rio Baranagoa
 e assim a deo e hir
 se com as doo her
 deiros do fundo José
 Affonso Moreira, e
 com os fundos de Jo
 tendo ellas os mesmos
 fundos que tiveram
 os seus herdeiros,
 que avalliamos a três
 mil e sesenta e sete
 uma magnanidade de
 dezoito mil e seis.

+ 18.000

Assim mais de
 clarou elle inventa
 riante existir nome
 mo monte trinta
 e quatro braças de ter
 ras de frente no lugar
 Baranagoa entre
 fazendo frente pa
 ra o mesmo rio, e de
 videse por hum la
 do com as de Chica

205/300

205/800 Transporte

Pro a Antônia elle
recebeu, e por outro lado
com as de Manoel
da Moya, que avultava
nao a mais mil reis
abrangeo somma ma
quantia de secenta
68/000 coito mil reis

Apim mais de
clarou elle inven
tao ante existia no
mo monte de cano
brasil de terras deffen
te no lugar das
vieiras, extremado
pela parte do Norte
com as de Felipe Jose
Antônio, e pela do
Sul, com as dos her
deiros de Pedro Gon
calves, que avultava
atras mil e quinhentos
reis abrangeo, somma
na quantia de secenta
e seis mil e quinhem
66/500 no reis

331/800
Apim mais de
clarou elle inven
tao ante existia no
mo monte de

Dezanove e bricas
de terras de frente na
barra do rio das
Áreas grandes, faen-
do frente para o mar
grande, e fundos por
ra o Maro grande
deve de dar-se por um
lado com o rio das
Áreas grandes, e por
outro lado com terras
de outros, que avalia-
rá a dois mil reis
abraca, e assim a
quantia de deinta e oit-
o mil reis.

38/000

Assim mais decla-
ra o elle inventor
ante existir nunes
em monta metale
de hum litro nosio
de lhacho com gub-
ta, por de espunhos e lha-
fazendo frente por
ra o rio de hum e
nunes e fundos com
terras dos Tenararo
que avaliará a
quantia de deinta e
mil reis.

50/000
429/800

427/800 Transporte

Apresentamos de
clarar elle inventa-
riante existir nomes
no monte quatro
partes de terras ma-
resma Itha do Bria-
cho, que se deu. Sem
por hum lado com
as de Cypriano Gon-
calves, e pelos fundos
com ados Tamarais,
que todas avarias
magnantia de sincom

50/000 Tambores

Apresentamos de
clarar elle inventar im-
te existir nomes
no monte humma no-
rada de casas dare
videncia no ceto do
Caravagoa merim
com arvores de es-
pinhos novos, Cafe
Laranjas que tudo avarias
magnantia de
400/000 quatro centos milreis

Apresentamos de
clarar elle inventar im-

877/800 te existir nomes

Meo me monte hu
ma outra morada
de Casas novas
meo, citio da e idem
cio, hinda por acabar
que avalliaras uma
quantia de cento
e sessenta mil reis

+ 150/000

Assim mais decla
rou elle inventari
ante existir nome
meo monte hu
ma Casa de Nhoiti
de quatro palmos
de boia, que avallia
ras magnantia de
quarenta mil reis

Casas

- 40/000

Assim mais decla
rou elle inventari
ante existir nome
meo monte hu
ma lito de Gaperuba, de
tres dizeis palmos
de boia, que avallia
ras magnantia de
trinta e dois mil reis

- 32/000

Assim mais decla 1.099/800
rou elle inventari



1099/800 Transporte

Inventariante existit
no mesmo monte
hum a dita de brinde
de dois palmos e tres
quartos de boia, que
avaliarao magnan

+ 12/000 tra de doze milreis

Apresentando emais de
claro elle inventa
riante existit no
mesmo monte ou
tra dita de Shovita
com dois palmos
e tres quartos de boia,
que avaliarao na
quantia de doze

+ 12/000 milreis

Coravos

Declaro emais
elle inventariante
existit no mesmo
monte hum a dita
va de nome Joana
Oriente, cuja tam
em ja oshenderos
tem niella ovalor

1123/800 de duzentos e doze
mil e duzentos reis



Reis que lhes coube
no inventario de sua
Sr. Catharina Dias
do Rocio, e hoje per
tence toda a montante
por inventariante
entrar com o resto
do valor em beneficio
dos mesmos, e foi ago
ra avaliada magnan
tia de seis centos mil
reis, que de duvidos
aguantia que ja elles
tem de duzentos e dois
mil e duzentos e seis, fi
co liquido para par
tir aguantia de trezen
tos e noventa e sete mil
e oito centos e seis.

397/800

Assim mais de cla
ra on elle inventariante
existir nome como
monte hum e trion
binha de nome Jerma
na deidade de seis
mil e quatrocentos
e noventa e sete mil
e oitenta e seis.

80/000

1.577/600

Se declaração
do Inventariante,
e dos Louvados

Signo pelo inventor
fiante foi declara
do na presença do
Jus e demais Servi
ços que elle bem fiel
mente e de baixo de
sta commissão havia
dado a escripta de
dos sobens que fica
rá pelo presente
to de sua mulher
Isabel Maria da
Silveira, sem con
tar nem bens, e que
fazia esta sua decla
ração e protesto de ba
ixo do juramento que
havia prestado: estan
do presentes os Lou
vados por elles foi
declarado no mesmo
acto que elles bem
fidelmente come
thor que intendião
em suas commissões
havia avaliados
tudo os sobens que

que pelo livro
inventari. antes
thesor. a presento
de q. se tementes a es
te inventario, de que
para a constar que
este termo em que
todos assignam a
em João de Olym
Toms Pinheiro. Chi
bas Encomenda que

o comiss.

João de
Lima

Com. de
Carlos Martins

Salvador de
Almeida

Ante de
das Cartas

Logo nome
Lima, anno, cha
gar de
sado pelo
foi de

Leve a carregamento
e avale os detidos
sob os descriptos
nestes autos. e q[ue]

Em tempo.

Neste acto.

foi dito p[er] determinação em
las partes,
que se deu por se em duas prazas
vão p[er] Carta
doras, em os
m[es]es Avaliados.
foi dito a ellas que

res.

Activo e passivo algu
uma canção are
querer e q[ue] se
rar o p[re]sente nes
te acto para elle
deberem como for
se de justia.

Quanto a mais
e herdeiros de guerra
vão que para se os
pagamentos se de
de q[ue] se p[ode]se
ser equo e justo

O Curador segue
os que para pa
gamento dos Orphãos
se de de bem de
e o sobre dito juizo
O bem de de thesore
se os autos p[er] an
alunos de q[ue] se pa

Para constar fir
este auto em que
foam assignados Ju
João Chyrosomo
Benheiro. Bibas
Simão da g. e. e. e. e.
Lundin

Mam. Prates
Joaquina Izabel Prates
Florendo Jorge Prates
Joaquim Goncalves Da Silveira

Sachem
Logo no mesmo
dia em que em
meo da ignotois
fapo este auto
commeo ao Juiz
de Orphão deste
Povo e ameyo, a Pon
tor Augusto Lima
whilins, legue na
ra constar fir este

esteterno em João
Chrysostomo
nheiro Ribas Escr.
vao que ~~o escripto~~

Ch. B.

Obligues de os partidores em
que se levantarão as partes
para hoje em minha presença
prestarem juramento e procedam
a partilhar do presente Inven
tario.

N. de Caranagaa' e Cair
21 de 94º de 1854.

Augusto Simão Sim

De data

Hogo nomeamos
aos meus amos, e legos
decho escripto de
abrado pelo juiz
delegado deste
termo o autor do
presente inventario

Uma mefosa em
treves estes Autos
com um despartido
dentro de que para
sanctificar estes
meus João Chrys
ostomo Pinheiro
Chibis Corinas que

cessão

Carteiras que en
trem aos Partidores
nomendos Carlos
e Martinho Ferreira
e Chibitor Alcos
de Jesus para hoje
Oraçarem juran
mento e se proclamar
nos Partidos des
tes Autos. Deo
deber um goz marim
21 de 9 de 1854

Off am
Ora

João Chrysostomo Pinheiro

Depoimento aos
Partidores
e os vinte e hum dias



Dias doentes de
e Novembro de mil
sete centos e oitenta e
dois a quatro annos
no lugar da povoação
do Barangor ou em
sua casa da
residência do seu
ventar. Ante
seus filhos José Bento
aonde ali estão
o filho de Baptista
deste termo e a
o doutor Augusto
do Lameira
com o amigo Ben
nas de seu cargo
estando ali os
dores Carlos Mar
tino Ferreira, e al
vador Alvaro de Je
sus, netos de
afirmação
dos Santos e
ganhos em
voto deelles em que
poderão suas mãos
direitas e
segua que
e finalmente

descriptum da
Partidos deste
inventario, fazer
de ellas com a qual
dade que aleyra
menor. Sendo
por elles assente o di
to juramento as
sua prometta
cumprir, de que
para constancia
este termo da foy
Chrysostomo B
nheiro. Ribas luy.

vas g ~~se o seu~~
Lm dny
Carlos Martins Foy
Salvador Alvey de Foy

De assento
Logo nomeo
da ens. amou
gar de otro em en
no de m. n. d. d.

Do Juiz de Or
dão do Inventari
ante o Juiz de
José Bratto, aonde
ahy estava o Juiz
de Ordeões deste
Termo e acaço,
o Doutor Juiz
de Lamentação
com amigo porri
vão de seu cargo
e os Partidos, em
do ahy acaço e con
de mesmo Juiz se
procedes mas Par
tidos desta inven
tario pela forma
conveniente seguinte

Partidos

Declaro' elles Juiz
e Partidos impor
tar o montante maior na
garantia de hum con
to quinhentos e setenta
M. M. de hum mil e seis
1571600 centos seis

Declaro' mais elles
Juiz e Partidos as
que de montante en
sae para fuzga

Porquinto d'amea
das d'ameas e m
te a quantia de sete
centos e cinquenta e cin
co e mil e cento e cento
e seis

Magnó
785/800

Charas e mais elle
fins e Partidos e que
igual quantia por
tida por seis her
deiros e em cada
uma a quantia
de cento e trinta e
nove e cento e cin
ta e seis e seis

Legitim
130/966

Por esta forma
e maneira ouvará
elles fins e Partidos
e por concluido
fundo e acabado es
te encerramento di
go este o encerramento, de
que fôr este encerr
amento. Eu João Chy
costino Pinheiro Chibri
Escrevo e ~~assinou~~

Em alg

Carlos Martins

Salvador Alay de Jesus

Pagamento feito
alorte da mesma casa
do inventario ante da
quantia de setenta e cinco
Meas los setenta e cinco
785/800 mil e cento e cento reis

Daquelle hum
Canoa de Nhovita
grande novator de
40/000 quarenta mil reis

Assim mais das
dequelle hum dita
de Japerobu novator
e quantia de setenta
32/000 e dois mil reis

Assim mais das
dequelle hum dita
de Canela novator
12/000 de doze mil reis

Assim mais das
dequelle hum dita de
Nhovita pequena, no
valor de doze mil
12/000 reis

Assim mais daquelle
hum Canoa
tra novator de seis
5/000 mil reis

102/000 Assim mais das

Transporte

20
108,000

Para a he huma
parte de terras em
Carahy no Rio do
Barro negro em um
novator de trinta
e seis mil reis

36,000

Para mais das
he dezanove braças
de terras de frente no
lugar Ounas Vieiras
novator de sessenta
e seis mil e quinhentos
dois reis

66,500

Para mais das
sette dezanove bra-
ças de terras malbor-
ra das brás gran-
des novator de trinta
e oito mil reis

38,000

Para mais das
sette huma moir-
da de Casas hinda
por acabar no sitio
da residência novator
de quarenta e seis
e cinco mil e trezentos
e cinco mil reis

150,000

Para mais das
sette novator da

39,500

392,500 Transporte

Da Encomenda
me Joana agiota
de trezentos e noventa
e sete mil e cento

392,800 centos e seis

790,300

Depois esta folha
agiota de quatro
mil e quinhentos

4500 Deix

Por esta forma
semaneira envenas
ellos fuz e partido
de por supposito
ta esta folha, de que
para canstas fuz
este envenamento
que as ignaras da
Joana. O que costuma
Bemheirado Libano e
crivado que o as

~~crivado~~

Com
Carlos Martins
Salvador Alves da Silva

Pagamento feito
Ponte da Legiti-
ma da herdeira
Joaquim Isabel
Bratto, da quantia
de cento e trinta mil
novecentos e sesen-
ta e seis ocos

L.
130/1966

Passe the aze
procuras de seu Bay,
da quantia de qua-
tro mil e quinhem-
tos ocos

4/500

Apim mais das
se the humma Orion
ta de nome Jemma
na novator de sin-
coenta mil ocos

50/000

Apim mais das
se the seis brancas
de terras nobres e
ranago - mltm que
se devidem com ade-
her deiros de joia
officos, novator de
dezoito mil ocos

18/000

Apim mais das
se the antenas no
Cubato grande
nobres e consenten

072/500

32/500 Transporte

Correntiza: o valor
egualita de cento mil
trezentos e trinta e

8/333 tres reis

Apim mais das
se the humma parte
na Oaza das
videncia no citio
do Baranagoa e hum
novator digo e com
alguns Alvarados no
valor de dez mil

10/000 Reis

Apim mais das
se the humma parte
de terras no Rio Bar
nagoa e humma de
veder-se e com a de
Choa offença nov
tor de onze mil tre
zentos e trinta e tres

11/333 Reis

Apim mais das
se the masternos do
Rio do Riocho, e a the
domenno no valor
egualita de de
za pes mil seis cen

16/666 tre e cento e seis

11/8/832

Apresentamos duas
se the hum - Maço
de seis galões nova
los e quantia de tres
mil reis

3/000

Apresentamos duas
se the quatro Maços
novos de quatro
mil reis

4/000

Apresentamos duas
se the hum Barril
comprido e hum
Caixa grande de
caibeta novos de
quatro mil e quinhentos reis

4/500

Apresentamos duas
se the hum Caixa
de armacao novos
de cinco mil reis

5/000

Apresentamos duas
se the hum Caixa
de armacao novos
de cinco mil reis

135/332

Por esta forma
se encerram
os livros e os
cartões e por
sobrete feito esta

R.
4/366

Esta fôrta, legue
para constar fôr
este instrumento
que todos assignaos
em fôrta e fôrta
fôrta e fôrta e fôrta
bas e fôrta e fôrta

~~Carlos~~
Carlos ~~Carlos~~
Salvador ~~Salvador~~ de fôrta

Compromisso feito
de fôrta da legitimidade
da herdeira ~~Orphã~~
Isabel, da quantia
de cento e trinta e
nove e cento e cento
1304966 e seis e seis

Papeira com
provisão de fôrta e
uma fôrta da
quantia de quatro
mil e trezentos e trinta
e trinta e seis e seis
13336 e seis e seis
Assim e assim

Mais Paper-Me
nas terras do Rio do
Cubatus grande
molegas corrente
ovalor e quantia de
oitomil trescentos
e trinta e tres reis

8/333

Apim mais das
se the nas terras
do citio da residen
cia em Caranaga
merim ovalor de
dez mil reis

10/000

Apim mais das
se the nas terras
do Caranaga merim
adeve di-se com
as de Rosa e Affonso
ovalor de onze mil
trescentos e trinta
e tres reis

11/333

Apim mais das
se the nas terras
da Alha do Pincho
ovalor de dez e seis
mil seiscentos e se
contos e seis reis

16/666

Apim mais

30/668

50/668 Transporte

Mais da p^{ta} Ma^o
na O^{ra} da re^{vi}
den^{cia} no o^{is} do ba
ranço a re^{vi}
valor e quantia de
80/000 oitenta mil reis

Affirma^o mas tem
na O^{ra} de b^u
brabo, no valor de
2/000 dois mil reis

132/668 Chap^o esta fo
tha a quantia de
mil o^{is} cento e o^{is}

11/510 reis

E por esta forma
ouven^o o^{is} que
e Cart^o de^o por
d^o feita esta
fo^o de^o p^o
este in^o
em^o O^o
v^o O^o
e O^o em^o que

~~Assin^o~~

Carlos Antonio de
Salvador Alves de Jesus

Bagamento feito
 sobre da Legitim
 da Orphã Benydia
 da quantia de cento
 e trinta e mil nove cen
 tos e trinta e seis reis
 digo e sessenta e seis reis

L.
 130/966

Depois da
 proposita de uma irma
 Isabel da quantia
 de cem e sete centos
 e doze reis

14/902

Assim mais da
 he masteras do Cu
 butas grandes, na
 concordancia o valor
 e quantia de cento e mil
 e trezentos e trinta e tres

8/333

Assim mais das
 se he masteras do
 citio da residencia
 em Baranaga menin
 o valor e quantia de
 dez e mil reis

10/000

Assim mais das
 se he masteras do
 the de Baranaga
 menino, e de de de de
 com a de de de de de
 co, o valor de onze
 mil e trezentos e trinta
 e tres reis

11/333
 31/368

31/368 Transporte

Apimama das
se the maternas da
Alha do Alinho ovalor
equantia de de rapos
mil seis centos e se
16/666 conta esse reis

Apimama das
se the na Casa
da Videncia e as
varedos no cito da
Videncia, ovalor
equantia de oitenta
80/000 mil reis

Apimama das
se the na Anna
rio de quando as lousa
no calor de tres mil
3/200 eduzentos reis

131/231

Reposen de cento
1268 esse cento e oito reis

Por esta
forma a
mora, anu
reis e lhos que
estam fillos
esta se a
da Anna
da Videncia

La cabada, de
que para constar
fue este in carra
mento en que as
guarab de Jose
Antonio de
Balthazar. Bibu
Escribo a gu
o a m i

Carlos Martin
Salvador Hoy de

Pagamento feito
alabte da legitima
do herdeiro Flor in
do Jose Bratto, de
quantia de cento
e trinta e mil nove
centos e sessenta e seis

L.
13.1.166

Passe-se por
procurador de
mãe e filho da
quantia de
Assim se

1268

1268 Transportar

Mais Dasse-the nas
terras da Corrente
na no Cubatão
grande, o valor eguan-
tia de oito mil tre-
31333 centos e trinta e tres

Offim mais
Dasse-the nas ter-
ras do citio da casa
de uma emba uma
goa merim o valor
egualtia de dois
104000 mil e seis

Offim mais
Dasse-the em ter-
ras no lugar Barra
na goa merim a de
se dir-se com os
do Bona Offim
o valor egualtia de
oite mil trescentos
114333 e trinta e tres e seis

Offim mais das
se-the em terras na
Illa do Pincho o va-
lor egualtia de da
reper mil e seis e
tre e cento e seis

16466 e seis

464600

Offim mais

Transporte

L64600

Mais Duffe the na
Casa da Duffe
na noventa do barr
nao e nem oon
for a quantia de oi
tenta mil seis

80/000

Assim mais das
de the humo Entre
novatos de deit mil
seis

20/000

Assim mais das
de the humo Car
ga novatos de mil
oitos centos seis

11/800

Assim mais das
de the humo Mea
grande de deit qual
rues novatos de seis
mil seis

64/000

136/400

Reproem a quan
tia de seis mil
quatro centos e trin
ta e quatro seis

54/500

Logo esta forma
emancipa, ou a
nao elle fize de
talora esta folla
por canchada

Sancti da
funda e encabe da
de que para cons
ta fideiussor
samente que os
quarais de João
Balthazar de
Sousa que os

assim
Sendo

Charles Winton Esq
Salvador Alvy de Figueira

Pagamento fei
to do sorte de
gittina da herdei
ra fidalgo João
Balthazar, Engenhe
iro de cento e trinta
e mil novecentos e
130/966 cento e seis reis

Papeo he de
prova de sae in

João dos Santos
da quantidade de seis
mil quatrocentos
e trinta e quatro reis

5/434

João dos Santos
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis

5/433

João dos Santos
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis

10/000

João dos Santos
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis

11/333

João dos Santos
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis

16/666

João dos Santos
da quantidade de
seis mil e trinta e
quatro reis

5/466

31/466 Transportar
valor e quantia de
80/000 oitenta mil e 000

Stimmo annis
humano Imperio
novato de m. l. acito
1/800 centos 000

133/566

Quoniam esta folha
aguantia de d. d. d.
2/600 mil e 000 centos 000

Por esta forma
anuncio elleo f. i. o
al Baridoreo por
daptio f. i. o esta fo
lha de que f. i. o es
te m. i. o m. i. o m. i. o
no ignora. En Joao
de. m. i. o m. i. o m. i. o
C. i. o m. i. o m. i. o
C. i. o m. i. o m. i. o
C. i. o m. i. o m. i. o

Carlos Martin Lopez
Salvador Arce de Jerez

Pagamento feito
Morte da Legiti-
ma do Orphanão
Antonio da quantidade
de cento e trinta mil
novecentos e sessenta
e seis reis.

L
130/966

Pagamento de
provisões de co-
mum e de outros de
quantia de doze
mil e seiscentos

2/600

ffim mais das
de thesaurarias
na Correnta no
Quil. tão grande
outros de cento
mil trescentos
e trinta e tres reis

8/333

ffim mais das
de thesaurarias no
cibio da Desidencia
em Camargo uma
vinte e cinco mil
e seiscentos reis

10/000

ffim mais das
de thesaurarias
na de Camargo
go - mais de

20/933

20/933 Transporte

Devendo-se com
o delib. Affor
ca, o valor eguan
tia de onze mil tre
centos e trinta
e tres reis

11/333

Affim mais
da pte. de cento
e noventa e oitenta
e seis mil e quatro
centos e sessenta
e seis reis

16/666

Affim mais das
da pte. de cento
e noventa e oitenta
e seis mil e quatro
centos e sessenta
e seis reis

80/000

Affim mais das
da pte. de cento
e noventa e oitenta
e seis mil e quatro
centos e sessenta
e seis reis

2/000

130/332

Por esta
forma e
mais annos
e os juros e
tributos por se

Supposto esta
folha, segue pa-
ra constar fixo
este encerramento
que assignamos
João Chaves
Bomfim. Ribeiro
Correia que o
crevi.

Cross

Samuel

Charles Hartman & Co.

Salvador May de Jeky

Peckham

Assente deus dias
do mês de Novembro
daquelles cento e um
cozinhos e quatro amos
no lugar Baranço-
mora em casa do
dono e da família do
marinho José Cunha
em meio de quatro
fios e das outras
caméras as que

Jus de Orphãos
e Doutor Augusto
Lemeira Lima, de que
fôr este termo seu fôr
Chyrotomo, Chichei
e Alibas Lemeira
~~que cessou~~ *Chy*

Verba as partes, e ao Cura
do Local para reconhecer
por parte dos Orphãos.

Em 22 de 1851
de 1854:

Augusto Lemeira Lima

De data

Logo assim como dir.
Lima, Lima, Chyrotomo
e Chyrotomo de
rudo pelo Jus de Or
phãos. Doutor e Au
gusto Lemeira Lima
meios entre os
tas Antos. Assim seu
despacho Chyrotomo, de
que para o termo
fôr este termo seu

Em favor de
nos termos em
tribas e em mais que
~~se quiser~~

De Vista

Logo nomeamos D.
Antônio, como, e lugar de
tro de clareza, que
so estes Autos eram
vista ao Juiz em
ante Domingos
João Baptista, e aos
herdeiros de mais, pa
ra nos termos da ley
dizeram sobre espre
santes Autos, de que
para constar foi
este termo de João
Chrysostomo Pinheiro
e tribas e em mais
~~que se quiser~~

João de Inven
tas em 18
de Junho de
96 de 1854

M. M. M. Municipal
e de off. arista de mais quanto
se achagido, neste Juiz em
rio. atado me conforme.

me confirmo.

Paranaguá, 22 dias do mês de Novembro
de 1854.

Em um tante

Rom. J. Prates

Esse Sr. D. J. Prates
cível e de orfãos avista
do que se acha feito
nesta Torre Juvem-
tario e tudo me confirmo
Paranaguá, 22 de Abril de 1854

Joaquina Izabel Prates

M. J. D. J. Municipal
de orfãos
Conforme com aspartilhas
e mais que se acha feito.

Paranaguá, 22 de Abril de 1854
Flavio Jorge Prates

De torna

Logo me vem
de, me, me, me
gar o acto e suppr,
pel inventario

Inventariante curau
des livros de maior me
fora os tomados estes
Antes com seras das
postas de certo, de que
para constar, foi
este termo em João
Chrysostomo de
nobre Ribeiro Escri
vas garcia

De Vossa

Tras o mto livro de
lombos de Novembro
de mil e oitocentos e com
coenta e quatro annos
nesta Cidade de
Sapabenhora do
grau do Rio de
São Francisco da
vila do Sul, em mto
Cartorio foy
entre outros annos
ta do Juizador
João da Oida das
João Pereira Libera
to, de que foy testem
no em João Chrys
to mo Ribeiro Escri
bas e em suas que os
carros
João da Silva
João da Silva

Jeral Liberato
em 25 de 9to
de 1854

Conferencia me comuna por
titulos que se achao feitas
no presente inventario. H.
de Sao Paulo 25 de Novembro 1854

Curador Jeral
João Cunha Liberato

Petrona

Logo nome como tem
votado supra, pelo Cur
dor Jeral megerado in
tugas estes autos com
una desposta supra, da
que se fez este termo. Eu
João Cunha Liberato
releitor e servico que
desse

Desse estes autos 31 de Jan
de 1860 e 25 de 9to de
9to de 1854. Em

N. 3 de 1860

Em oito autos e decima
Pisa de 1860. M. J. Francisco
24 de 9to de 1854

João Cunha Liberato

Petrona
João Cunha Liberato

Das dozes de No
vembro de mil oitocen
tos e noventa e qua
tro annos, no ~~de~~ Di
lidade de S. D. J. Sa
nhora da Graça do
Rio de Janeiro
co Juiz de Paz, em
men ~~Car~~torio, e sendo
ahy foy o este Autor
comchuro no Juiz da
Orphanato de ~~esta~~ Ter
mo, e anexo, o ~~San~~to
Augusto de ~~em~~ habilita
do para ~~o~~ ~~autor~~
ficar este termo ~~em~~ Juiz
Orphanato de ~~esta~~ Ter
mo ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo
~~que~~ ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo

Julgi por sentença as parti
das fuitas no presente inven
tario por achadas conforme
e paguem o inventario ante, e
herdeiros as custas por rati.
fiscaram ~~o~~ ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo
inventario ante para o que tor
juramento e auizmor termo
de ~~esta~~ ~~Ter~~mo ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo

Juan ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo
e Juiz de ~~esta~~ ~~Ter~~mo ~~de~~ ~~esta~~ ~~Ter~~mo

De Tutoria

Hoje no mes em
 dia meo anno chegou
 Vestro decharado,
 em Casas demorada
 do Juiz de Orjthiao
 deste termo campo,
 o Doutor Augusto
 Lemeinha d'Alto, aonde
 em Servico de seu car-
 go fui vindo, estando
 ahy presente o meu
 Par. ante Domingos
 Jose Cratter, nelle se
 fez o Juiz ajuramen-
 to de Santos Evan-
 gelhos em hum Livro
 delles em que pzo sua
 mais direita e lhem en-
 segon que bem e fiel-
 mente servisse deta-
 tos de seus filhos Or-
 jthiao deste mesen-
 tario, cuidando e re-
 lando em suas pessoas
 e bens e agito fazendo
 entudo as recomen-
 dações da ley, e de hum
 bom Bay. Recebido
 por este Tutor ajura-
 mento, a fim pro-
 metto campear
 de que gravação

Sanctus pro eode
terris in que ad
quoniam cano. Just
Sanctus. Obi
Abbas. P. m. n. n. n.
P. m. n. n. n.
que eadem

Rom. P. m. n. n. n.
P. m. n. n. n.



Ota L. am
ao Lou
Choban

Tell	24055
In Time	54600
Interfection	4060
For	34300
Account for	4150
C. S.	24010
For	4050
For	4120
Can	44200

L. 244565

Don Juan Line

For	14200
Seguros	34300
Cost	44800
For	14600
Can	244600
Ota	4600

L. 334100

Salvadores

Ambo	44800
------	-------

Partidores

Ambo	44800
------	-------

Our or gal 1800

L. 711063 80

17

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some faint smudges and discoloration, characteristic of old paper. There is no text or other markings on the page.

1800

18

18



W. MACNAUL

